

**EDITAL Nº 041/ENEC/2024**

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A  
CONCESSÃO DO PRÊMIO “MÉRITO  
ESTUDANTIL” PARA ALUNOS FORMANDOS  
DOS CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA  
DA ESCOLA DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DA UNIVALI - NO 2º  
SEMESTRE DE 2024.**

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Negócios, no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o artigo 55 do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí e a Resolução Nº 228/CONSUN/2024, de 21 de outubro de 2024, torna público os critérios de inscrição para concessão do prêmio “Mérito Estudantil”.

**1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- I. O prêmio “Mérito Estudantil” será resultado de avaliação realizada pelo Colegiado de Curso, em reunião específica, devidamente registrada em ata, mediante critérios estabelecidos exclusivamente pela Resolução Nº 228/CONSUN/2024, de 21 de outubro de 2024.
  - a. Para os cursos de graduação presenciais, o Prêmio será concedido a um(a) estudante formando(a), por semestre, turno e campus de oferta.
  - b. Para os cursos a distância, o Prêmio será concedido a um(a) estudante formando(a), por semestre e por curso.
- II. A avaliação para a concessão do Prêmio “Mérito Estudantil” ocorrerá em três etapas, sendo a primeira delas pela classificação pelo Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA), a segunda pela análise do currículo dos (as) candidatos (as) (devidamente comprovado) e a terceira, a análise da vivência de valores e atitudes éticas no contexto da Universidade.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

- I. Apenas os acadêmicos que possuem o Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) igual ou superior à nota oito (8,0), estão aptos a se inscrever neste edital.
- II. No caso de não haver inscrição, o acadêmico que possuir o IAA mais elevado será contemplado com o mérito.
- III. Os acadêmicos, poderão encaminhar ao Coordenador do seu curso os documentos complementares comprobatórios (item 4 deste Edital), no período de **10/11/2024 a 10/12/2024**, por meio eletrônico nos e-mails dos cursos, sendo estes:

| <b>Cursos</b>                    | <b>Modalidade</b> | <b>Campus</b>                       | <b>E-mail</b>                  |
|----------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Administração                    | Presencial        | Balneário Camboriú                  | adm.bc@univali.br              |
| Administração                    | Presencial        | Biguaçu                             | adm.big@univali.br             |
| Administração                    | Presencial        | Itajaí                              | adm@univali.br                 |
| Administração                    | Presencial        | Tijucas                             | adm.tj@univali.br              |
| Artes Visuais                    | Presencial        | Itajaí                              | artesvisuais@univali.br        |
| Ciências Contábeis               | Presencial        | Biguaçu                             | contabeis.big@univali.br       |
| Ciências Contábeis               | Presencial        | Itajaí                              | contabeis@univali.br           |
| Ciências da Religião             | Presencial        | Itajaí                              | cienciasreligiao@univali.br    |
| Comércio Exterior                | Presencial        | Itajaí                              | comex@univali.br               |
| Educação Especial                | Presencial        | Biguaçu                             | eduespecialbig@univali.br      |
| Educação Especial                | Presencial        | Itajaí                              | eduespecial@univali.br         |
| Fotografia                       | Presencial        | Itajaí                              | fotografia@univali.br          |
| Fotografia                       | Presencial        | Florianópolis                       | fotografiafloripa@univali.br   |
| Gastronomia                      | Presencial        | Balneário Camboriú                  | gastronomia@univali.br         |
| Gestão de Recursos Humanos       | Presencial        | Balneário Camboriú                  | rhbc@univali.br                |
| História                         | Presencial        | Itajaí                              | historia@univali.br            |
| Jornalismo                       | Presencial        | Itajaí                              | jornalismo@univali.br          |
| Letras em Inglês                 | Presencial        | Itajaí                              | letrasingles@univali.br        |
| Letras em Português              | Presencial        | Itajaí                              | letras@univali.br              |
| Logística                        | Presencial        | Itajaí                              | logistica.itj@univali.br       |
| Marketing                        | Presencial        | Balneário Camboriú                  | marketingbc@univali.br         |
| Matemática                       | Presencial        | Itajaí                              | matematica@univali.br          |
| Música (Licenciatura e Bacharel) | Presencial        | Itajaí                              | musica@univali.br              |
| Pedagogia                        | Presencial        | Itajaí                              | pedagogiapresencial@univali.br |
| Pedagogia Anos Iniciais          | Presencial        | Itajaí                              | pedagogiapresencial@univali.br |
| Pedagogia Educação Infantil      | Presencial        | Itajaí                              | pedagogiapresencial@univali.br |
| Produção Audiovisual             | Presencial        | Itajaí                              | cstaudiovisual@univali.br      |
| Publicidade e Propaganda         | Presencial        | Itajaí                              | propaganda@univali.br          |
| Publicidade e Propaganda         | Presencial        | Florianópolis                       | ppfloripa@univali.br           |
| Relações Públicas                | Presencial        | Itajaí                              | rp@univali.br                  |
| Sociologia                       | Presencial        | Itajaí                              | sociologia@univali.br          |
| Tecnologia Educacional           | Presencial        | Itajaí                              | teducacional@univali.br        |
| Turismo e Hotelaria              | Presencial        | Balneário Camboriú                  | turismo@univali.br             |
| <b>Cursos</b>                    | <b>Modalidade</b> | <b>E-mail</b>                       |                                |
| Administração                    | EaD               | ead.administracao@univali.br        |                                |
| Ciências Contábeis               | EaD               | ead.ciencias.contabeis@univali.br   |                                |
| Comércio Exterior                | EaD               | ead.comercio.exterior@univali.br    |                                |
| Geografia                        | EaD               | ead.geografia@univali.br            |                                |
| Gestão Comercial                 | EaD               | ead.gestao.comercial@univali.br     |                                |
| Gestão Financeira                | EaD               | ead.gestao.financeira@univali.br    |                                |
| Gestão Pública                   | EaD               | ead.gestao publica@univali.br       |                                |
| História                         | EaD               | ead.historia@univali.br             |                                |
| Letras                           | EaD               | ead.letras@univali.br               |                                |
| Logística                        | EaD               | ead.logistica@univali.br            |                                |
| Marketing                        | EaD               | ead.marketing@univali.br            |                                |
| Matemática                       | EaD               | ead.matematica@univali.br           |                                |
| Pedagogia                        | EaD               | ead.pedagogia@univali.br            |                                |
| Processos Gerenciais             | EaD               | ead.processos.gerenciais@univali.br |                                |

|                   |     |  |
|-------------------|-----|--|
| Recursos Humanos  | EaD | ead.gestao.recursos.humanos@univali.br |
| Relações Públicas | EaD | ead.relacoes.publicas@univali.br       |

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO NOS TERMOS DO ART. 4º da RESOLUÇÃO Nº228/CONSUN/2024:

- I. Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) igual ou superior a 8,0 (oito);
- II. Análise do currículo do candidato devidamente comprovado, com documentos comprobatórios, constantes no item 4, caso protocolados no prazo estipulado neste edital;
- III. Análise da vivência de valores e atitudes éticas no contexto da Universidade, sendo que este item será de caráter eliminatório.

### 4. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES COMPROBATÓRIOS NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº228/CONSUN/2024:

- I. Participação em atividades de pesquisa desenvolvidas no Curso;
- II. Apresentação de trabalhos técnico-científicos em eventos da área do Curso;
- III. Publicação de trabalhos técnico-científicos em livros e/ou periódicos reconhecidos pela área do Curso;
- IV. Participação em atividades de extensão promovidas pelo Curso ou pela UNIVALI;
- V. Envolvimento na organização e execução dos eventos promovidos pelo Curso;
- VI. Participação em intercâmbios nacionais e internacionais.

### OBSERVAÇÕES:

- 1- Tais atividades e participações deverão ser **organizadas em Currículo Acadêmico devidamente comprovado**. Tais atividades e participações deverão ser organizadas em Currículo Acadêmico devidamente comprovado mediante a apresentação de certificados, declarações oficiais, boletins de aprovação em disciplinas e/ou exemplares de publicações.
- 2- Na análise dos documentos o Colegiado de Curso considerará as informações prestadas pela Secretaria Acadêmica ou, na impossibilidade, por outra fonte oficial.
- 3- Para o critério “Participação em atividades de pesquisa desenvolvidas no Curso”, serão consideradas as seguintes atividades devidamente comprovadas a saber: a) participação em grupos formais de estudo no âmbito da pesquisa; b) participação em grupo de pesquisa; c) participação em programas de iniciação científica; d) participação em projetos de pesquisa; e) aceite de trabalhos em eventos. Outras atividades de pesquisa que não se enquadrem nas aqui elencadas serão analisadas pelo Colegiado de cada curso.

### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

- I. A Coordenação de Curso convocará o Colegiado de Curso, designando o local e data para a realização de reunião objetivando a análise/avaliação e classificação dos candidatos inscritos.
- II. Será premiado o acadêmico com a melhor classificação por curso, campus/turno.
- III. A divulgação do acadêmico selecionado acontecerá na sessão solene de colação de grau;
- IV. A pontuação das atividades do inciso II, do Art. 4º da Resolução Nº228/CONSUN/2024, definidas pelo Colegiado de Curso, será realizada da seguinte forma:
  - a) Contam-se as atividades constantes em cada currículo apresentado;
  - b) Atribui-se a nota dez ao aluno com a maior somatória;
  - c) Calcula-se por regra de três as demais notas.
- V. A pontuação do inciso III, do Art. 4º da Resolução Nº228/CONSUN/2024, será realizada por meio de votação do Colegiado do Curso, atribuindo-se a nota 10 (dez) ao aluno com o maior número de votos, e calculando-se as demais notas por regra de três.
- VI. A pontuação geral para o mérito será obtida por meio da média ponderada entre os três incisos do Art. 4º da Resolução Nº228/CONSUN/2024, utilizando-se os seguintes pesos: inciso I, peso 6; inciso II, peso 3; inciso III, peso 1.
- VII. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios:
  - a) Maior Índice de Aproveitamento Acadêmico – IAA;
  - b) Maior pontuação no inciso II.
- VIII. Serão consideradas somente as disciplinas cursadas e as atividades realizadas durante o período em que o candidato foi aluno regularmente matriculado na UNIVALI.
- IX. Caso o(s) representante(s) discente(s), membros do Colegiado de Curso, for(em) candidato(s) ao mérito estudantil, este(s) não participará(ão) da reunião para decisão da premiação.
- X. Caso nenhum aluno formando atenda o previsto na Resolução Nº228/CONSUN/2024, não haverá a entrega do prêmio “Mérito Estudantil” para o respectivo curso, turno ou campus naquele semestre.
- XI. O resultado será divulgado no ato de Colação de Grau, em que o contemplado participar.
- XII. Casos omissos serão resolvidos com a Coordenação do Curso, em conjunto com a Direção da Escola e a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 04 de novembro de 2024.